



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 048/2021

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de placas com as denominações das ruas da Comunidade de Ponte Nova, bem como a numeração dos imóveis a fim de identificar as residências e as ruas.

JUSTIFICATIVA

Conforme informações de pessoas da Comunidade já consta na Prefeitura nomes das ruas, portanto, requer a instalação das placas a fim de identificar as ruas, bem como das residências, como melhoria para os moradores da Ponte Nova.

Bias Fortes, 01 de junho de 2021.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora